



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução Nº 36, de 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “*ad referendum*” nº 31 de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do Calendário Acadêmico do *Campus* Farroupilha para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha